



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI N.º
2.754

FLS.

009

Bucchesi

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 2.754

EMENTA: CONCEDE PENSÃO MENSAL À SRA. SHIRLEY APARECI
DA LEMGRUBER FRANÇA.

A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedida Pensão Mensal à Sra. Shirley Aparecida Lemgruber França, nos termos do Artigo 444, das disposições Gerais da L.O.M.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de junho de 1992.

Wanildo de Carvalho

Wanildo de Carvalho
Prefeito Municipal

P.L.nº 041/92

Autor: Ver. Francisco Severino de Almeida
amps.

